COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 07/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: CLEVERSON BARON DOS SANTOS

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 07/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Amadores de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Amadores de Capitão Leônidas Marques, entidade com atuação no Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

Conforme a documentação apresentada, verifica-se que a associação encontra-se regularmente constituída e registrada desde 05 de abril de 2023, possuindo Estatuto Social que prevê expressamente a ausência de finalidade lucrativa. Não há indícios de distribuição de lucros ou desvio de finalidade, e as certidões juntadas demonstram regularidade fiscal e administrativa.

O projeto estabelece, ainda, mecanismos de controle e acompanhamento, determinando que a entidade mantenha atualizados junto ao Poder Executivo Municipal:

I – Estatuto Social e eventuais alterações;

II – Ata de eleição da diretoria em exercício;

III – Relatório anual de atividades;

IV – Comprovação de regular funcionamento.

Também dispõe que a declaração de utilidade pública não implica concessão automática de recursos financeiros, ficando eventual repasse condicionado à formalização de instrumentos legais, existência de dotação orçamentária e cumprimento da legislação vigente.

Prevê, igualmente, hipóteses de perda do título de utilidade pública em caso de descumprimento das finalidades estatutárias, irregularidades administrativas ou ausência de prestação de informações ao Município.

Constata-se que a associação desenvolve atividades de relevante interesse social, ambiental e comunitário, especialmente voltadas à preservação dos recursos hídricos, à promoção da pesca responsável e à educação ambiental.

De acordo com os documentos apresentados, a entidade promove ações de limpeza e conservação do Rio Iguaçu e de suas margens, campanhas educativas, incentivo às boas práticas ambientais, eventos comunitários e iniciativas de recomposição da fauna aquática, incluindo atividades de soltura de peixes e projetos de voluntariado.

Assim, diante do exposto manifesto parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Capitão Leônidas Marques, 25 de fevereiro de 2026.

CLEVERSON BARON DOS SANTOS

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 07/2026.

Sala de Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Jair de Campos
Presidente

Cleverson Baron dos Santos
Relator

Revair José Rodrigues
Membro